

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 009

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea “c”, da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464,

DECRETA

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo. Art. 5º O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

CARGO: Clínico  
Geral

DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME GERAL	AMPLA PCD	NI	SITUAÇÃO
18/07/2023 às 10:51	Anna Carolina da Silva Santos	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	146	146	CLASSIFICADO
19/07/2023 às 13:37	Islavison de Siqueira Monteiro	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	147	147	CLASSIFICADO

19/07/2023 às 14:15	Mateus Trevisol Faleiros da Silva	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	148	148	CLASSIFICADO
19/07/2023 às 15:26	Pedro Paulo de Queiroz Dacroce	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	149	149	CLASSIFICADO
19/07/2023 às 16:54	DAVI MENDES	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	150	150	CLASSIFICADO
20/07/2023 às 11:17	Joracy Emilio Alves	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	151	151	CLASSIFICADO
20/07/2023 às 19:42	Renata de Oliveira Neves	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	152	152	CLASSIFICADO
21/07/2023 às 10:14	Roberta Vendramel Souza	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	153	153	CLASSIFICADO
25/07/2023 às 04:02	Rodrigo Marques Campelo	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	154	154	CLASSIFICADO
25/07/2023 às 08:02	João Carlos Felito Romero	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	155	155	CLASSIFICADO
25/07/2023 às 09:55	Ana Carolina de Melo	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	156	156	CLASSIFICADO
26/07/2023 às 08:58	Mariana Oliveira Curado	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	157	157	CLASSIFICADO
27/07/2023 às 10:02	Rita de Cassia Castilho Teixeira	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	158	158	CLASSIFICADO
27/07/2023 às 11:55	Elizangela Donizeti de Oliveira	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	159	159	CLASSIFICADO
27/07/2023 às 02:28	DIEGO MAURICIO URDANETA SANTOS	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	160	160	CLASSIFICADO
27/07/2023 às 18:47	BIANKA APARECIDA DE LIMA MAJOR	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	161	161	CLASSIFICADO
27/07/2023 às 22:24	RAFAEL VILHENA LOBO	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	162	162	CLASSIFICADO
28/07/2023 às 09:25	Emanuelly Lopes Cardoso	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	163	163	CLASSIFICADO
28/07/2023 às 11:27	CAROLINA ALVES REZENDE	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	164	164	CLASSIFICADO
28/07/2023 às		Clínico	24 HORAS				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 60982d5e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)